



MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Rua Maria Rosa Ramos Nunes, 99 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001 03 - Fone: 42 35538618
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: esportes@bituruna.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

SETOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

EDSON ANTONIO DE ALMEIDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Referente a contratação de empresa especializada para realização de limpeza após a 2ª Copa Municipal do Laço justifica-se em razão do grande número de participantes e público presente no evento, realizado no Parque de Eventos Avelino Roveda, gerando demanda extraordinária de higienização dos espaços utilizados, como banheiros, áreas comuns e locais de circulação.

A contratação foi realizada de forma direta, considerando seu caráter temporário e eventual. Não foi utilizada a Licitação – Processo nº 27/2023 e Contrato nº 82/2023, pois o referido processo contempla contratação contínua por posto de trabalho, com encargos sociais inclusos, tornando-se menos vantajoso para esta demanda pontual.

Complemento ao Empenho nº 893/2026, relativo à contratação de empresa especializada para realização de limpeza após a 2ª Copa Municipal do Laço. Centro de custo 48/2026 . Conforme Meta 51 da LDO.

Fonte: Origem:

- 1 SV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
- 2 VALE DO IGUAÇU SERVIÇOS E VIGILANCIA LTDA
- 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA(EMPENHO 893/2026)
- 4 (BANCO DE PREÇO): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL
- 5 (BANCO DE PREÇO): MUNICIPIO DE GUABIRUBA

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Média	Preço	Adotado	Total
	A contratação de serviço de limpeza contínua em ambientes públicos faz-se necessária com o objetivo de garantir a higiene, a organização e a segurança sanitária dos espaços utilizados por munícipes e visitantes. A atuação da equipe de limpeza deverá ser ininterrupta durante o período de funcionamento do local, contribuindo para a conservação adequada das instalações e para o bem-estar da população. Entre as atribuições da equipe de limpeza, incluem-se: • Reposição constante de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros públicos; • Coleta regular de resíduos descartados nas áreas comuns; • Monitoramento frequente das lixeiras, evitando o transbordamento e a proliferação de odores; • Realização de limpezas rápidas em mesas, pisos e superfícies sujas ao longo do dia; • Utilização obrigatória de placas sinalizadoras em áreas molhadas para prevenção de acidentes; • Prontidão para atendimento de emergências relacionadas à limpeza, como vazamentos, entupimentos ou derramamentos. A contratante será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, como produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, água sanitária, detergente líquido, desodorizador sanitário) e utensílios (rodo esponja, rodo de limpeza, vassoura, escova sanitária, balde, pano de chão, sacos de lixo). A contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos profissionais designados para o serviço. Caberá à contratada informar previamente a contratante: • A quantidade de funcionários a serem alocados para o serviço; • A carga horária diária de atuação de cada profissional.	SV/H	16	R\$ 23,89	R\$ 25,00	R\$ 23,89	R\$ 50,00	R\$ 35,35	R\$ 31,63	R\$ 23,89	R\$ 23,89	R\$ 382,24
				R\$ 382,24	R\$ 400,00	R\$ 382,24	R\$ 800,00	R\$ 565,60	R\$ 506,02			R\$ 382,24

Memória de Cálculo (se aplicável):

Justificativa quanto as fontes consultadas:

As cotações foram realizadas com fornecedores pertinetes ao ramo, visto que os mesmos conseguem fornecer o produto cotado. Também foi feita a pesquisa no banco de preços para balizamento.

Método utilizado

Menor Preço.

Justificativa quanto ao método utilizado:

Justifica-se a escolha do método menor preço visto que as cotações foram solicitadas a fornecedores plenamente capacitados para nossa necessidade.

Todas as cotações apresentaram valores coerentes com o mercado atual, sendo critério para definição do escolhido, o menor preço.

Justificativa forma de Julgamento

Bituruna 20 de Fevereiro de 2026

FABIO LUIZ BLAKA
Secretário

EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
Responsável pela pesquisa



Assinado digitalmente por Edson Antonio de Almeida, FABIO LUIS BLAKA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LX2-7JV-WW4-LDK.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
Av. Dr. Oscar Geyer., 489
CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº
29/2026

Data: 09/01/2026

Página: 1 / 2

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma: 02.008.00008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Solicitante: FABIO LUIS BLACKA
Local de Entrega: A COMBINAR
Objeto: Prestação de serviço de limpeza para atuação nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, durante a realização da 2ª Copa Municipal do Laço.

Razão Social: S.V. Partoção de serviços LTDA Banco/Agência: 0319
Endereço: avenida ISMAEL CAMARGO DOS SANTOS Conta Corrente: 58708-3
Telefone/Fax: 042920012263 CNPJ: 16890312/0001-34
Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta: 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99046532-1	716,00	SV/H	A contratação de serviço de limpeza contínua em ambientes públicos faz-se necessária com o objetivo de garantir a higiene, a organização e a segurança sanitária dos espaços utilizados por munícipes e visitantes. A atuação da equipe de limpeza deverá ser ininterrupta durante o período de funcionamento do local, contribuindo para a conservação adequada das instalações e para o bem-estar da população. Entre as atribuições da equipe de limpeza, incluem-se: • Reposição constante de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros públicos; • Coleta regular de resíduos descartados nas áreas comuns; • Monitoramento frequente das lixeiras, evitando o transbordamento e a proliferação de odores; • Realização de limpezas rápidas em mesas, pisos e superfícies sujas ao longo do dia; • Utilização obrigatória de placas sinalizadoras em áreas molhadas para prevenção de acidentes; • Prontidão para atendimento de emergências relacionadas à limpeza, como vazamentos, entupimentos ou derramamentos. A contratante será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, como produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, água sanitária, detergente líquido, desodorizador sanitário) e utensílios (rodo esponja, rodo de limpeza, vassoura, escova sanitária, balde, pano de chão, sacos de lixo). A contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos profissionais designados para o serviço. Caberá à contratada informar previamente a contratante: • A quantidade de funcionários a serem alocados para o serviço; • A carga horária diária de atuação de cada profissional; • Os turnos e os dias da semana em que os serviços deverão ser executados. Dessa forma, a prestação contínua e eficiente do serviço de limpeza é imprescindível para assegurar um ambiente público limpo, seguro e agradável para toda a coletividade.	23,99	17105,24

Preço Total: 17.105,24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CNPJ: 81.648.859/0001-03 null

Av. Dr. Oscar Geyer., 489

CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº
29/2026

Data: 09/01/2026

Página: 2 / 2

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	-----	-------	---------------	-------------	-------------

Fabio Luis Blacka

Assinatura Fornecedor / Prestador

FABIO LUIS BLACKA

Bituruna, 09 de Janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por Edson Antonio de Almeida, FABIO LUIS BLAKA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LX2-7JV-WW4-LDK.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CNPJ: 81.648.859/0001-03 **Telefone: (42) 3553-8077**
Av. Dr. Oscar Geyer., 489
CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº
29/2026

Data: 09/01/2026

Página: 1 / 2

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma: 02.008.00008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Solicitante: FABIO LUIS BLACKA
Local de Entrega: A COMBINAR
Objeto: Prestação de serviço de limpeza para atuação nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, durante a realização da 2ª Copa Municipal do Laço.

Razão Social: VALE DO IGUACU SERVICOS DE VIGILANCIA LTA **Banco/Agência:**
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 721 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: (42) 3521-2689 **CNPJ:** 28.722.771/0001-01
Condições de Pagamento: Empenho
Prazo de Entrega: Imediato **Validade da Proposta:** 60 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99046532-1	659,00	SV/H	A contratação de serviço de limpeza contínua em ambientes públicos faz-se necessária com o objetivo de garantir a higiene, a organização e a segurança sanitária dos espaços utilizados por munícipes e visitantes. A atuação da equipe de limpeza deverá ser ininterrupta durante o período de funcionamento do local, contribuindo para a conservação adequada das instalações e para o bem-estar da população. Entre as atribuições da equipe de limpeza, incluem-se: • Reposição constante de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros públicos; • Coleta regular de resíduos descartados nas áreas comuns; • Monitoramento frequente das lixeiras, evitando o transbordamento e a proliferação de odores; • Realização de limpezas rápidas em mesas, pisos e superfícies sujas ao longo do dia; • Utilização obrigatória de placas sinalizadoras em áreas molhadas para prevenção de acidentes; • Prontidão para atendimento de emergências relacionadas à limpeza, como vazamentos, entupimentos ou derramamentos. A contratante será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, como produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, água sanitária, detergente líquido, desodorizador sanitário) e utensílios (rodo esponja, rodo de limpeza, vassoura, escova sanitária, balde, pano de chão, sacos de lixo). A contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos profissionais designados para o serviço. Caberá à contratada informar previamente a contratante: • A quantidade de funcionários a serem alocados para o serviço; • A carga horária diária de atuação de cada profissional; • Os turnos e os dias da semana em que os serviços deverão ser executados. Dessa forma, a prestação contínua e eficiente do serviço de limpeza é imprescindível para assegurar um ambiente público limpo, seguro e agradável para toda a coletividade.	25,00	16.475,00

Preço Total: R\$ 16.475,00

HELLEN CRISTHINA
SCHNEIDER:10899780903

Assinado de forma digital por
HELLEN CRISTHINA
SCHNEIDER:10899780903
Dados: 2026.01.16 11:21:28 -03'00'

VALE DO IGUACU SERVICOS DE VIGILANCIA LTA
HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER
SOCIA ADMINISTRADORA





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer., 489 - Centro - Bituruna - PR
 CEP: 84640-000 CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
 E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br Site: www.bituruna.pr.gov.br

Solicitante; FABIO LUIS BLACKA

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 679/2026

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 28483
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 10/02/2026
 Data da Solicitação: 10/02/2026

Fornecedor: SV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Telefone(s): 4299237512

CPF/CNPJ: 11.890.312/0001-34

Endereço: ISMAEL CAMARGO DOS SANTOS, 386, NOSSA SENHORA APARECIDA -
 84640-000, BITURUNA - PR

E-mail: camargo@contabilidadecamargo.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200800008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: A COMBINAR

Observações: Referente a Prestação de serviço de limpeza para atuação nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, durante a realização da 2ª Copa Municipal do Laço. A contratação de uma empresa de limpeza é necessária para atender à demanda gerada pela realização da 2ª Copa do Laço, em razão do grande número de participantes e público presente. O evento exige a manutenção constante da limpeza e higiene dos espaços utilizados, como banheiros, áreas comuns e locais de circulação. Conforme meta 51/2026 e centro de custo 06/2026. Compra realizada de forma direta. Ressalta-se que a contratação não ocorreu por meio da Licitação – Processo nº 27/2023 e Contrato nº 82/2023, tendo em vista que a licitação de mão de obra considera, para fins de pagamento à empresa contratada, todos os encargos sociais, por se tratar de contratação por posto de trabalho. Considerando que a presente contratação possui caráter temporário e eventual, torna-se esta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública.

Empenho: 893/2026

Despesas: 207 - 02.008.27.812.0020.2017.3.3.90.39.00 - ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Desdobramento : 3.3.90.39.82.02.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	-----------	-------------

1	716,000	SV/H	A contratação de serviço de limpeza. - A contratação de serviço de limpeza contínua em ambientes públicos faz-se necessária com o objetivo de garantir a higiene, a organização e a segurança sanitária dos espaços utilizados por munícipes e visitantes. A atuação da equipe de limpeza deverá ser ininterrupta durante o período de funcionamento do local, contribuindo para a conservação adequada das instalações e para o bem-estar da população. Entre as atribuições da equipe de limpeza, incluem-se: • Reposição constante de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros públicos; • Coleta regular de resíduos descartados nas áreas comuns; • Monitoramento frequente das lixeiras, evitando o		23,8900	17.105,24
---	---------	------	--	--	---------	-----------



Solicitante; FABIO LUIS BLACKA

transbordamento e a proliferação de odores;

- Realização de limpezas rápidas em mesas, pisos e superfícies sujas ao longo do dia;
- Utilização obrigatória de placas sinalizadoras em áreas molhadas para prevenção de acidentes;
- Prontidão para atendimento de emergências relacionadas à limpeza, como vazamentos, entupimentos ou derramamentos.

A contratante será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, como produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, água sanitária, detergente líquido, desodorizador sanitário) e utensílios (rodo esponja, rodo de limpeza, vassoura, escova sanitária, balde, pano de chão, sacos de lixo).

A contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos profissionais designados para o serviço.

Caberá à contratada informar previamente a contratante:

- A quantidade de funcionários a serem alocados para o serviço;
- A carga horária diária de atuação de cada profissional;
- Os turnos e os dias da semana em que os serviços deverão ser executados.

Dessa forma, a prestação contínua e eficiente do serviço de limpeza é imprescindível para assegurar um ambiente público limpo, seguro e agradável para toda a coletividade.

	Total Geral:	17.105,24
AUTORIZADA por RODRIGO ROSSONI Data da tramitação: 10/02/2026		
Bituruna/PR, 10 de Fevereiro de 2026	RODRIGO ROSSONI Responsável	

Assinantes



MATEUS FELIPE DE SOUZA

Assinou em 10/02/2026 às 16:45:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.411.499-**

Eu, MATEUS FELIPE DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y0W

RV5

23V

5G1



Relatório de Cotação: cotação rápida 471

Pesquisa realizada entre 03/02/2026 15:56:15 e 03/02/2026 15:57:13

Relatório gerado no dia 03/02/2026 15:57:35 (IP: 131.108.158.202)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviço de limpeza e higienização de ambientes e sanitários existentes nos locais dos eventos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 39,12 (un)	-	R\$ 39,12	100%	R\$ 39,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL / 15001 - FMD - Fundação Municipal de Desportos	02406542000194-1-000026/2025	04/11/2025	R\$ 50,00
2	83.102.368/0001-98 - MUNICIPIO DE GUABIRUBA / 08001 - Secr. Ind. Comercio Des. Econ. e Turismo do Município de Guabiruba	83102368000198-1-000038/2025	09/05/2025	R\$ 35,35
Valor Unitário				R\$ 42,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-214-2025-PCE	09/05/2025	R\$ 32,00
Valor Unitário				R\$ 32,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,12

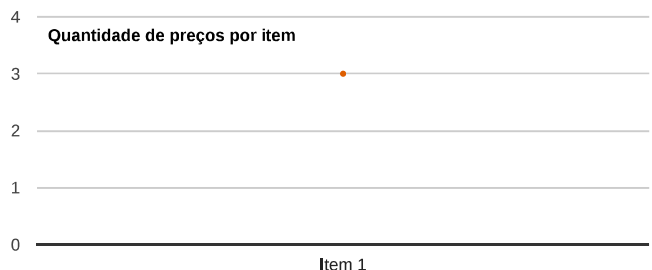
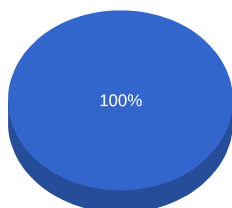
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,12

Valor Global: R\$ 39,12

Valor do item em relação ao total

1) prestação de...



Relatório gerado no dia 03/02/2026 15:57:35 (IP: 131.108.158.202)

Código Validação: VCWkK9qSYBkdBvPbBa6v%2fyviMsPYKwI7hI%2frfElajsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.banccodenacne.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VCWkK9qSYBkdBvPbBa6v%2fyviMsPYKwI7hI%2frfElajsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Assinado digitalmente por Edson Antonio de Almeida, FABIO LUIS BLAKA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LX2-7JV-WW4-LDK.

Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviço de limpeza e higienização de ambientes e sanitários existentes nos locais dos eventos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza

Preço Estimado: R\$ 39,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,12
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviço de limpeza e higienização de ambientes e sanitários existentes nos locais dos eventos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,00

Órgão:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL / 15001 - FMD - Fundação Municipal de Desportos	Data:	04/11/2025 08:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E APOIO NOS EVENTOS DA FMD, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	02406542000194-1-000026/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/11/2025 00:00
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL EM EVENTOS DA FMD. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL EM EVENTOS DA FMD.	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	360
		Unidade:	HORA (H)
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.631.598/0001-31	ZK CONSERVACAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim	R\$ 50,00
VENCEDOR	Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,35



CNPJ: 83.102.368/0001-98	Data: 09/05/2025 08:25	
Órgão: MUNICIPIO DE GUABIRUBA / 08001 - Secr. Ind. Comercio Des. Econ. e Turismo do Município de Guabiruba	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, BRIGADISTA, LIMPEZA E LOCAÇÃO DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO COMPOSTA POR AMBULÂNCIA TIPO B PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS, DIRETORIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.	SRP: NÃO	
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA PARA EVENTO Prestação de serviços de limpeza para evento com equipe de limpeza contendo serventes do sexo masculino e feminino de acordo com a necessidade do evento. Os serventes devem manter limpos os ambientes onde ocorre o evento atr - SERVIÇO DE LIMPEZA PARA EVENTO Prestação de serviços de limpeza para evento com equipe de limpeza contendo serventes do sexo masculino e feminino de acordo com a necessidade do evento. Os serventes devem manter limpos os ambientes onde ocorre o evento através da limpeza e higienização das mesas das áreas de alimentação, esvaziamento das bombonas de lixo, separação do lixo reciclável e orgânico/rejeitos, limpeza do pátio e piso, limpeza dos banheiros, reposição do material de higiene, entre outras tarefas rotineiras que promovam a limpeza nas dependências do evento. É responsabilidade da contratada equipar todos os serventes com os epi's necessários, além dos materiais a serem usados para realizar a limpeza como esponjas, vassouras, rodos, pegadores, luvas, etc.	Identificação: 83102368000198-1-000038/2025	
	Lote/Item: 1/2	
	Ata: N/A	
	Homologação: 15/05/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1.500	
Unidade: HORAS (HORAS)		
UF: SC		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.248.929/0001-28	M&K PRODUTORES E	R\$ 35,35
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 32,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	Data:	09/05/2025 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, E SANITÁRIOS EXISTENTES NOS LOCAIS DOS EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	53700-214-2025-PCE
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E SANITÁRIOS EXISTENTES NOS LOCAIS DOS EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E SANITÁRIOS EXISTENTES NOS LOCAIS DOS EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA	Homologação:	09/05/2025 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
		Quantidade:	6.000
		Unidade:	UN
		UF:	RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
54.861.958/0001-04	E. B. LOPES & G. B. LOPES LTDA	R\$ 32,00	
VENCEDOR			



Relatório gerado no dia 03/02/2026 15:57:35 (IP: 131.108.158.202)
Código Validação: VCWkK9qSYBkdBvPbBa6v%2fyviMsPYKwI7hI%2frfElajsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bethacloudnecne.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=VCWkK9qSYBkdBvPbBa6v%252fyviMsPYKwI7hI%252frfElajsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado digitalmente por Edson Antonio de Almeida, FABIO LUIS BLAKA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LX2-7JV-WW4-LDK.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/02/2026 15:56:23

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 03/02/2026 15:56:15

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/02/2026 15:57:35 (IP: 131,108,158,202)

Código Validação: VCWKK9qSYBkdBvPbBa6v%2fyviMsPYKwI7hI%2frfElajsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodenpreco.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=VCWKK9qSYBkdBvPbBa6v%2fyviMsPYKwI7hI%2frfElajsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Assinado digitalmente por Edson Antonio de Almeida, FABIO LUIS BLAKA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LX2-7JV-WW4-LDK.



Assinantes

- ✓ **Edson Antonio de Almeida**
Assinou em 20/02/2026 às 13:17:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Edson Antonio de Almeida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **FABIO LUIS BLAKA**
Assinou em 20/02/2026 às 14:20:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, FABIO LUIS BLAKA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LX2**7JV****WW4****LDK**